


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro
TEL.: (73) 3545-2249
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



DECRETO nº 037, de 12 de janeiro de 2017.

“Dispõe sobre Nomeação do Ovidor e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Ovidor é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **MÔNICA DE SOUZA BARBOSA**, portadora do CPF nº **031.209.175-32**, para o cargo em comissão, Código CC-2, de Ovidor, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 12 de janeiro de 2017.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia